



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº428 de 06 de maio de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DALVA DE BIAZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente;

Resolve

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 016/2006 art. 24 -A, para a servidora Dalva de Biazi, por um período de 30 dias, em duas escalas de 15 dias, a partir de 06 de maio de 2024 a 20 de maio de 2024. O restante dos 15 dias no decorrer.

Artigo 2º. O período de Licença Prêmio é referente a 03/2019 a 05/2020 1 ano e 2 meses, 2022 12 meses, 2023 10 meses, totalizando 3 anos, direito em 11/2023.

Artigo 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 06 de maio de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal